Valide aqui
este documento

OITAVO
Oficial de Registro de Imóveis

Pedido nº 915.963

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO
CNS/CNJ: 11374-6

matrícula	ficha	data	CNM
225.577	01	15/12/2025	**113746.2.0225577-37**

Imóvel: Apartamento nº 1621, localizado no 16º pavimento do empreendimento VIVAZ FREGUESIA DO Ó, situado na Avenida Itaberaba nº 1.234, na Vila Primavera, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, contendo a área privativa de 40,160m² e área comum de 15,219m² (11,167m² coberta e 4,052m² descoberta), coma área total de 55,379m² (sendo 51,327m² coberta), correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,002325 no terreno condominial matriculado sob nº 206.158, desta Serventia. Convenção de condomínio registrada sob nº 15.510, no livro 3 - Auxiliar, desta Serventia.
Contribuinte municipal: 076.006.0111-7 (terreno condominial).
Proprietária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, comsede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com NIRE nº 53500000381 da JUCESP.
Registros anteriores: R.1.196/206.158 de 13/08/2024, e Condomínio: R.1.364/206.158 de 15/12/2025, desta Serventia. Analisado por Giselle Soeiro Igreja Pires - autorizada e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - substituta.
Selo digital.1137463110900558SFIKMB25X

Nadza A. P. Escobar - Substituta

Av-1. Protocolo nº 900.558, em 06/11/2025. TRASLADAMENTO. A aquisição do imóvel pela proprietária decorre de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei nº 9.514/97), com escopo de garantia de uma dívida de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) - PMCMV/FGTS/SFH, figurando como devedor-fiduciante: GUILHERME AFONSO NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, tecnólogo, CPF nº 438.249.878-30, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Orvalho, 42, casa A, Jardim São Bento Novo. No valor total da operação de aquisição e financiamento, uma parte, envolveu recursos próprios no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). São Paulo, SP, 15 de dezembro de 2025. Analisado por Giselle Soeiro Igreja Pires - autorizada e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - substituta.
Selo digital.1137463210900558HYACXG257

Nadza A. P. Escobar - Substituta

Av-2. Protocolo nº 900.558, em 06/11/2025. DESTINAÇÃO. O imóvel se destina a categoria de uso HMP, destinada apenas às famílias com renda mensal até 10 (dez) salários mínimos ou até 1,5 (um e meio) salário mínimo per capita mensal, durante o prazo de 10 (dez) anos, contados de 17/10/2025 (data do

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7QLS-6V772-8XJTZ-ERZTD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Pedido nº 915.963

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha	CNM
225.577	01 verso	113746.2.0225577-37

deferimento do certificado de conclusão total da obra), conforme regime jurídico específico previsto nos artigos 46 e 47 da Lei Municipal nº 16.050/2014 e legislação subsequente. São Paulo, SP, 15 de dezembro de 2025. Analisado por Giselle Soeiro Igreja Pires - autorizada e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - substituta.
Selo digital.1137463J40900558XKXKH8259

Mauza A. P. Escobar - Substituta

Av-3. Protocolo nº 915.963, em 12/05/2026. INCLUSÃO DE CEP. O imóvel possui o Código de Endereçamento Postal - CEP: 02739-000, conforme certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 28 de agosto de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.
Selo digital.1137463J40915963EXLIT926W

Joelcio Escobar - oficial

Av-4. Protocolo nº 915.963, em 12/05/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 11 de maio de 2026, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 1.196 da matrícula 206.158, desta Serventia, trasladada para esta matrícula, nos termos da averbação nº 1, foi consolidada em nome da credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de R$ 340.325,91 (trezentos e quarenta mil e trezentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento do devedor-fiduciante, GUILHERME AFONSO NASCIMENTO DA SILVA, regularmente constituído em mora. São Paulo, SP, 28 de agosto de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.
Selo digital.1137463310915963 37ZMF426Q

Joelcio Escobar - oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7QLS-6V772-8XJTZ-ERZTD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Pedido nº 915.963 **CNM: 113746.2.0225577-37**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. **CERTIFICO**, **mais**, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **28 de agosto de 2026.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)

Registrador	**R$**	**45,88**
Estado	**R$**	**13,04**
Sec. Faz	**R$**	**8,92**
Reg. Civil	**R$**	**2,41**
Tribunal de Justiça	**R$**	**3,15**
Imposto Municipal	**R$**	**0,94**
Ministério Público	**R$**	**2,20**
Total	**R$**	**76,54**

Selo Digital: *1137463910915963 2SSH7B26K*

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: **a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito − Limão;** e desde 01.01.1972, o **42º Subdistrito − Jabaquara** formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

a) **Distritos de Jaraguá, Perús e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis desta Comarca;**

b) **48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis desta Comarca**;

c) **Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;**

d) **Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP**;

e) **Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP**;

f) **Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis da Comarca**.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7QLS-6V772-8XJTZ-ERZTD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar